



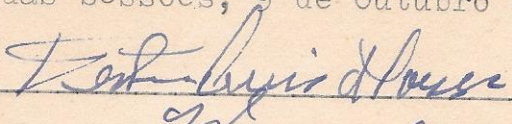
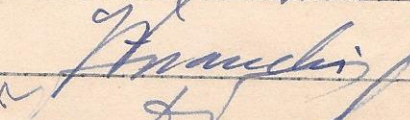
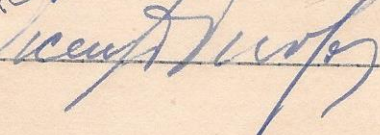
ESTADO DE MATO GROSSO
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

RESOLUÇÃO Nº 13/59

A MESA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO, usando das atribuições que lhe confere o Regimento Interno e tendo em vista o requerimento apresentado pelo Deputado SEBASTIÃO NUNES DA CUNHA, solicitando 61 (sessenta e um) dias de licença para tratamento de saúde, conforme atestado médico,

RESOLVE conceder-lhe de acôrdo com os parágrafos 1º e 2º do Artigo 10 do Regimento Interno, 61 (sessenta e um) dias de licença, para tratamento de saúde, a partir do dia 4 de Outubro corrente.

Sala das Sessões, 9 de Outubro de 1959

	Presidente
	1º Secretário
	2º Secretário



Registrado a fls. 7 do livro
competente -
Em 6/11/59
Antonietta Viégas
Escrit. P.S. 9